

Expediente do dia
Em 15 / 09 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 383
Em 14 / 09 / 05

Imyedy Ferreira Braga
Secretaria - Domingos Martins
056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 13 de setembro de 2005.

MENSAGEM Nº 030/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL A SER CONCEDIDO COMO FORMA DE GRATIFICAÇÃO A TODOS OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PLENA ATIVIDADE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto que versa sobre abono salarial a ser concedido como forma de gratificação a professores do Ensino Fundamental que se encontrem em plena atividade.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da aludida concessão decorrerão de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF de 2005, totalizando aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Através de tal iniciativa, esta Municipalidade pretende incentivar e valorizar 270 (duzentos e setenta) professores do Ensino Fundamental, concedendo a cada um destes um abono correspondente a um valor compreendido entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Wanele Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo